



CARTA DE SERVIÇOS





SUMÁRIO

1 SOBRE A CONCESSÃO/ CONCESSIONÁRIA

2 SERVIÇOS

2.1 Base de serviço de atendimento ao usuário

2.2 Praças de Pedágio

2.3 Inspeção de tráfego

2.4 Socorro mecânico/guincho

2.5 Socorro médico

2.6 CCO

3 REQUISITOS

4 PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS

5 ATENDIMENTO AO USUÁRIO

5.1 Tempo de atendimento

5.2 Forma de atendimento

5.3 Prazos de atendimento

5.4 Comunicação com o usuário

5.4.1 Consultas ao processo de atendimento

5.4.2 Meios de solicitação de ressarcimento por danos ocorridos na rodovia;

5.4.3 Formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;

5.5 Prioridades de atendimento

5.6 Tempo de espera

5.7 Informações ao usuário

6 TARIFA DE PEDÁGIO

6.1 Formas de pagamento

6.2 Gratuidade do pedágio

6.3 Descontos de usuário frequente

6.4 Prazo máximo ou extensão máxima da fila de espera nas praças de pedágio e para atendimento dos serviços com prazo estipulado no contrato de concessão

7 ESQUEMA LINEAR DO TRECHO SOB CONCESSÃO, COM INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO: DOS PRINCIPAIS ACESSOS E CIDADES AO LONGO DA RODOVIA;

a) Dos postos de fiscalização rodoviária da ANTT e das unidades da Polícia Rodoviária Federal no trecho sob concessão;

b) Das bases de serviços de atendimento de usuários e de serviços



operacionais;

c) Dos pontos de parada de descanso, com a identificação e forma de solicitação dos serviços oferecidos;

d) Dos controladores eletrônicos de velocidade fixos;

e) Dos postos de pesagens veiculares, acompanhado de endereço para publicações oficiais sobre os pesos máximos admitidos por categoria de veículo de carga conforme legislação vigente;

f) Das obras em andamento e eventuais restrições de utilização da via;

I – estatísticas mensais de movimentação de veículos, por tipo de veículo e por praça de pedágio;

II – ações de apreensão e manejo de animais;

III – Atividades de combate a incêndios nas áreas lindeiras às rodovias;

IV – Estatísticas mensais de acidentes, bem como as providências adotadas para redução da incidência em pontos ou segmentos considerados críticos em relação à segurança viária;

V – Obras previstas no planejamento anual, com identificação dos responsáveis técnicos;

VI – A posição da concessionária na última classificação periódica divulgada pela ANTT.

VII – Outros serviços eventualmente oferecidos aos usuários pela concessionária.

§ 2º A carta de serviços ao usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do atendimento, nos termos do § 3º do art. 7º, da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.



1 – SOBRE A CONCESSÃO/CONCESSIONÁRIA

A Concessionária Nova Rota do Oeste, anteriormente Rota do Oeste, empresa recém adquirida pela MTPAR – MT Participações e Projeto S/A, assumiu a concessão da BR-163/MT em 20 de março de 2014, como parte da 3ª (terceira) etapa do Programa de Investimentos em Logística do Governo Federal (PROCROFE) lançado em 2012. A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT), órgão ligado ao Ministério dos Transportes, tem o poder concedente e é responsável pela fiscalização para o cumprimento das obrigações contratuais.

A Nova Rota do Oeste é responsável pela concessão de 850,9 km de trecho das rodovias da BR-163/MT e MT-407/MT, sendo 822,8 km correspondentes à BR-163/MT e 28,1 km à MT-407/MT. O trecho concedido tem início no km 0, no município de Itiquira/MT e se estende até o km 855,09, no município de Sinop/MT, abrangendo desde a divisa com o estado de Mato Grosso do Sul até o entroncamento com a rodovia MT-220.

A prestação de serviços pela Concessionária teve início em 2014, conforme obrigações previstas no Programa de Exploração da Rodovia (“PER”) anexo ao Contrato de Concessão nº 003/2013. Desde então, a Concessionária tem realizado investimentos contínuos na segurança e qualidade dos serviços, com o objetivo de assegurar a satisfação dos usuários que circulam pela rodovia. Dentro do trecho concedido, há serviços de 103 câmeras de monitoramento (com previsão de instalação de 500 câmeras conforme previsto no TAC), 18 bases de atendimento ao Usuário, 09 praças de pedágio, 18 guinchos leves, 8 guinchos pesados, 19 viaturas de inspeção, 18 ambulâncias de resgate, sendo cinco Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs) móveis.

2 – SERVIÇOS

2.1- BASE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O trecho administrado pela Concessionária Nova Rota do Oeste dispõe de 18 bases fixas, sendo uma a cada 50 quilômetros, em média, e um aparato operacional com mais de 70 veículos, conforme abaixo:

Base SAU 01 – BR-163/MT – km 23,1 – Itiquira/MT

Base SAU 02 – BR-364/MT – km 203,01 – Rondonópolis/MT (BR-163/MT – km 73)

Base SAU 03 – BR-163/MT – km 117,1 – Rondonópolis/MT

Base SAU 04 – BR-364/MT – km 244 – Jusimeira/MT (BR-163/MT – km 162,9)

Base SAU 05 – BR-364/MT – km 287,9 – Jaciara/MT (BR-163/MT – km 206,8)

Base SAU 06 – BR-364/MT – km 338,6 – Santo Antonio de Leverger/MT (BR-163/MT – km 257,6)

Base SAU 07 – BR-364/MT – km 386,8 – Santo Antonio de Leverger/MT (BR-163/MT – km 305,7)

Base SAU 08 – BR-364/MT – km 435,7 – Várzea Grande/MT (BR-163/MT – km 353,5)

Base SAU 09 – BR-364/MT – km 487,9 – Acorizal/MT (BR-163/MT – km 406,8)

Base SAU 10 – BR-364/MT – km 541,8 – Rosário Oeste/MT (BR-163/MT – km 460,7)

Base SAU 11 – BR-364/MT – km 583,1 – Nobres/MT (BR-163/MT – km 502)

Base SAU 12 – BR-163/MT – km 546,9 – Diamantino/MT

Base SAU 13 – BR-163/MT – km 592,3 – Nova Mutum/MT

Base SAU 14 – BR-163/MT – km 640,7 – Lucas do Rio Verde/MT

Base SAU 15 – BR-163/MT – km 685 – Lucas do Rio Verde/MT

Base SAU 16 – BR-163/MT – km 743,4 – Sorriso/MT

Base SAU 17 – BR-163/MT – km 784,7 – Sorriso/MT

Base SAU 18 – BR-163/MT – km 834,9 – Sinop/MT

Em todas as unidades os usuários têm à disposição uma sala com wi-fi, água, totem para autoatendimento, com possibilidade de contato direto com a central de atendimento, banheiros



e fraldários.

2.2 – PRAÇAS DE PEDÁGIO

O trecho administrado pela Concessionária Nova Rota do Oeste dispõe de 09 praças de pedágio ao longo do concessionado:

PP 01 – BR-163/MT – km 33,6 – Itiquira/MT

PP 02 – BR-364/MT – km 214,4 – Rondonópolis/MT (BR-163/MT – km 133,3)

PP 03 – BR-364/MT – km 316,5 – Campo Verde/MT (BR-163/MT – km 235,4)

PP 04 – BR-364/MT – km 383,1 – Santo Antônio de Leverger/MT (BR-163/MT – km 302)

PP 05 – BR-364/MT – km 479,1 – Jangada/MT (BR-163/MT – km 398)

PP 06 – BR-364/MT – km 579,1 – Diamantino/MT (BR-163/MT – km 498)

PP 07 – BR-364/MT – km 586,9 – Nova Mutum/MT (BR-163/MT – km 505,8)

PP 08 – BR-163/MT – km 664,4 – Lucas do Rio Verde/MT

PP 09 – BR-163/MT – km 766,7 – Sorriso/MT

2.3 - INSPEÇÃO DE TRÁFEGO

A Concessionária mantém uma frota composta por 19 veículos de inspeção de tráfego, tipo utilitário, a fim de percorrer diurnamente toda a extensão da rodovia, com o objetivo principal de detectar quaisquer tipos de ocorrências, tanto na pista quanto na faixa de domínio, efetuando o registro de problemas e eventual acionamento de recursos adicionais de apoio e de sinalização em situações de emergência, para orientação do tráfego.

Os veículos devem percorrer o trecho concedido com velocidade média de cerca de 75% da velocidade máxima da rodovia, em condições normais de operação.

As equipes responsáveis por essas atividades operam uniformizadas e suas ações são orientadas por diversas diretrizes setoriais, incluindo:

- Identificar eventuais problemas rotineiros de sinalização, de pavimento, de equipamentos eletroeletrônicos, de segurança, detritos na pista, de ocupação irregular da faixa de domínio e área não edificante na rodovia, etc;
- Prestar pronto atendimento aos usuários da rodovia, orientando-os quanto a situações operacionais críticas;
- Acionar mecanismos e recursos operacionais adequados com a máxima urgência;
- Propiciar ao usuário condições de segurança e de conforto, especialmente em situações de emergência;
- Efetuar sinalização de emergência em situações de risco à circulação.

A sinalização temporária de emergência, que é imediatamente implantada, visa:

- Alertar os usuários sobre ocorrências, proporcionando tempo e condições adequadas para que adotem comportamentos de direção seguros, diante das mudanças na condição da via;
- Minimizar os transtornos no fluxo normal de tráfego decorrentes de eventos inesperados.

São consideradas situações de emergência, entre outras, os sinistros de trânsito em geral (atropelamentos, colisões, choques, capotagens, tombamentos), panes de veículos sobre a faixa de rolamento, obstáculos na via, atendimentos aos usuários e serviços emergenciais de conservação da rodovia.

2.4 - SOCORRO MECÂNICO/GUINCHO

O serviço de socorro mecânico consiste na disponibilização de guinchos leves e pesados, acompanhados de equipes treinadas, em regime de prontidão, nas bases operacionais.

A Concessionária é responsável pela prestação dos serviços de socorro mecânico, os quais devem ser realizados por equipes capacitadas para atender com agilidade os veículos dos usuários que



apresentarem falhas. As atividades desempenhadas pelas equipes da Concessionária ficam restritas, principalmente, à eventual troca de pneus ou a remoção do veículo para um local seguro próximo na rodovia, como um posto de serviço, ou seja, local onde a exposição a sinistro seja reduzida, permitindo ao usuário contatar os serviços necessários para resolução da sua necessidade.

Ressalta-se que para execução da remoção de veículos com tração traseira é necessária remoção do eixo cardã, ou ponta do eixo, considerando o tipo de pane, sendo a reinstalação responsabilidade do usuário.

A tarifa de pedágio é devida, ainda que o veículo esteja sendo removido pelo guincho da concessionária.

Considerando a segurança viária, bem como dos envolvidos, os procedimentos de destombamento são realizados após o transbordo da carga, que deve ser executado pelo usuário.

Os procedimentos com necessidade de obstrução da via, são realizados mediante programação e autorização da autoridade policial com circunscrição sobre a via.

A estrutura de atendimento ao usuário contém 19 veículos de inspeção, 18 guinchos leves e 8 guinchos pesados

2.5 - SOCORRO MÉDICO

O serviço de atendimento médico de emergência atende à Resolução 2.048/2002 do Ministério da Saúde, atuando 24 horas, sob permanente supervisão e orientação de um médico regulador. Os pedidos de socorro médico que derem entrada por quaisquer vias de comunicação entre o usuário e a Concessionária, assim como a visualização de sua necessidade pelo CFTV, deverão ser imediatamente registrados e transmitidos à Base Operacional que deverá atender à solicitação, com a orientação do médico regulador, que definirá as condições e procedimentos para o atendimento.

A estrutura de atendimento ao usuário da Concessionária Nova Rota contém 05 ambulâncias de suporte avançado – Tipo D e outras 13 ambulâncias de suporte básico - Tipo C, devidamente equipadas, distribuídas estrategicamente nas Bases Operacionais ao longo da rodovia, conforme detalhamento abaixo:

TIPO C – Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com capacidade de realizar o suporte básico de vida e equipamentos de salvamento contando equipe formada por 3 profissionais, sendo um motorista/socorrista e 2 resgatistas.

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte Inter hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função e com equipe formada por 3 profissionais, sendo um motorista/socorrista, um enfermeiro e um médico.

2.6 - CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

A operação de todo o trecho administrado é coordenada pelo Centro de Controle Operacional, localizado na sede da Concessionária, em Cuiabá/MT. A partir desse centro, os controladores monitoram o tráfego de forma contínua, com o apoio de câmeras de vigilância (sendo 90 câmeras implantadas e 409 câmeras a serem instaladas até maio de 2026 e em atendimento ao Apêndice F do PER) e recursos distribuídos nas bases operacionais, incluindo ambulâncias, guinchos, veículos de apoio e viaturas de inspeção. Parte do trecho é interligado por uma rede de fibra ótica, o que



facilita a comunicação e o acionamento de painéis de mensagens variáveis. O gerenciamento operacional tem como principal objetivo garantir que os condutores cheguem aos seus destinos com segurança.

3 – REQUISITOS

Não existem requisitos específicos para o atendimento. O usuário pode usufruir dos serviços simplesmente por estar em trânsito pelo trecho concessionado.

4 – PROCESSAMENTO DE SERVIÇOS

O usuário pode acessar os serviços pelo número 0800 065 0163, ligação ou mensagem via whatsapp, informando o serviço requerido e sua localização, para que a viatura de atendimento mais próxima seja deslocada. Durante o atendimento, a concessionária fornecerá ao usuário as orientações sobre eventuais procedimentos a serem realizados, caso necessário.

5 – ATENDIMENTO AO USUÁRIO

5.1 - TEMPO DE ATENDIMENTO

5.1.1 - Atendimento médico: o tempo de resposta para o atendimento médico de emergência, contado a partir da comunicação do incidente ou da detecção pelo sistema de CFTV, até a chegada da ambulância ao local, deve ser:

Ambulância do tipo C: não deve ultrapassar 20 minutos, em 100% das ocorrências até o final do 5º ano da data de assunção da Concessão e 15 minutos em até 100% das ocorrências mensais a partir do 6º ano do prazo concessão.

Ambulância do tipo C: nos subtrechos com obras do DNIT: não deve ultrapassar 20 minutos, em 100% das ocorrências antes do recebimento das obras listadas no apêndice D pela Concessionária e 15 minutos em até 100% das ocorrências mensais a partir do recebimento das obras listadas no apêndice D pela Concessionária.

Ambulância do tipo D: não deverá ultrapassar 90 minutos, em 100% das ocorrências até o final do 5º ano da data de assunção da Concessão e 60 minutos em até 100% das ocorrências mensais a partir do 6º ano do prazo concessão.

5.1.2 - Atendimento mecânico: o tempo de resposta para o socorro mecânico, contado a partir da comunicação do incidente ou da detecção pelo sistema de CFTV, até a chegada do guincho ao local, deve ser:

Serviços de guincho leve: não deve exceder 20 minutos, em ao menos 90% das ocorrências mensais e em até 30 minutos em até 10% das ocorrências mensais.

Serviços de guincho pesado: não deve exceder 60 minutos, em ao menos 90% das ocorrências mensais e em até 72 minutos em até 10% das ocorrências mensais.

5.1.3 - Atendimento nas praças de pedágio: as filas máximas de pedágio são limitadas a 200 metros de extensão. Em horários de pico, as filas máximas de pedágio são limitadas a 400 metros de extensão. Para aferição deste parâmetro será analisado, durante 15 minutos, se as filas ficam permanentemente maiores do que o patamar estipulado. Caso a Concessionária identifique que esse limite pode ser atingido, deverá liberar a passagem de veículos sem cobrança de pedágio, sem que isso implique em qualquer direito a ressarcimento.

5.1.4 - Inspeção de tráfego: deverá obedecer a uma escala pré-estabelecida e ser acionada, também, em situações de emergência. A escala deverá ser definida para que todos os pontos da



rodovia sejam visitados com regularidade pelas equipes de inspeção, com tempo máximo de percurso de 90 minutos para passar no mesmo ponto da rodovia, se pista simples, e no mesmo ponto e sentido, se pista dupla, em condições normais de operação.

5.2 - FORMA DE ATENDIMENTO

Ligação gratuita: 0800 065 0163

Whatsapp: 0800 065 0163

Ouvidoria: <https://novarotadooeste.com.br/ouvidoria/>

Correspondências – Ouvidoria: Avenida Miguel Sutil, 15.160 – bairro Coophamil – Cuiabá-MT |

CEP: 78028-015

PABX Ouvidoria – Concessionária Nova Rota do Oeste: (65) 3324-9200 – Segunda a sexta, das 8h às 18h.

Livro de Reclamações e Sugestões: disponíveis nas Bases de Atendimento ao Usuário.

Totem de autoatendimento: disponíveis nas Bases de Atendimento ao Usuário

Sede Administrativa: (65) 3056-9101

Endereço Sede Administrativa: Avenida Miguel Sutil, 15.160 – bairro Coophamil – Cuiabá-MT |

CEP: 78028-015.

5.3 – PRAZOS DE ATENDIMENTO

O prazo para resposta da Ouvidoria às manifestações é de 5 (cinco) dias úteis para reclamações e de 15 (quinze) dias corridos para as demais manifestações.

5.4 – COMUNICAÇÃO COM O USUÁRIO

Site: <https://novarotadooeste.com.br>

Instagram: <https://www.instagram.com/novarotadooeste/>

Twitter: <https://x.com/novarotadooeste>

Linkedin: <https://br.linkedin.com/company/concession%C3%A1ria-rotadooeste> Revista “Na Rota” Disponível nas Bases Operacionais e praças de pedágio

Painéis de Mensagens Variáveis distribuídos ao longo da rodovia

Painéis fixos às margens da rodovia.

5.4.1 - CONSULTAS AO PROCESSO DE ATENDIMENTO

O acompanhamento dos processos é efetuado por meio do número de protocolo, que é fornecido ao usuário em todas as interações.



5.4.2 - MEIOS DE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO POR DANOS OCORRIDOS NA RODOVIA

Em casos de danos a veículos durante o tráfego pela rodovia, seus proprietários têm o direito de solicitar a avaliação para ressarcimento, que será conduzida pela Ouvidoria, com base no cumprimento do Contrato de Concessão. A documentação necessária para a abertura do processo administrativo de análise de ressarcimento deverá ser encaminhada via e-mail, conforme orientação no site da Concessionária, na seção "Ouvidoria" (<https://novarotadooeste.com.br/ouvidoria/>),

selecionando a opção "Ressarcimento por danos materiais".

5.4.3 - FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

As formas de atendimento estão listadas no item 5.2 - Formas de Atendimento

5.5 - PRIORIDADES DE ATENDIMENTO

São atendimentos prioritários aqueles necessários para manutenção, ou restabelecimento da segurança viária e manutenção do fluxo.

5.6 - TEMPO DE ESPERA

Os parâmetros contratuais estão especificados no item 5.1 - Tempo de Atendimento.

5.7 - INFORMAÇÕES AO USUÁRIO

O Sistema de Informações ao Usuário abrange, além disso, os serviços disponibilizados por meio de rede de fibra ótica, telefone, sinalização viária, painéis de mensagens fixas e variáveis, entre outros dispositivos que serão implantados.

6 – TARIFA DE PEDÁGIO*

Anexo: Tabela de Tarifas

Categoria de Veículo	Tipo de Veículo	Número de Eixos	Rodagem	Multiplicador da Tarifa	Valores a serem Praticados (R\$)								
					Praça 1	Praça 2	Praça 3	Praça 4	Praça 5	Praça 6	Praça 7	Praça 8	Praça 9
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	Simple	1,0	6,00	6,70	5,50	5,50	7,20	6,10	5,00	6,40	9,00
2	Caminhão leve, Ônibus, caminhão-trator e furgão	2	Dupla	2,0	12,00	13,40	11,00	11,00	14,40	12,20	10,00	12,80	18,00
3	Automóvel e caminhonete com semirreboque	3	Simple	1,5	9,00	10,05	8,25	8,25	10,80	9,15	7,50	9,60	13,50
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e Ônibus	3	Dupla	3,0	18,00	20,10	16,50	16,50	21,60	18,30	15,00	19,20	27,00
5	Automóvel e caminhonete com reboque	4	Simple	2,0	12,00	13,40	11,00	11,00	14,40	12,20	10,00	12,80	18,00
6	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	4	Dupla	4,0	24,00	26,80	22,00	22,00	28,80	24,40	20,00	25,60	36,00
7	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	5	Dupla	5,0	30,00	33,50	27,50	27,50	36,00	30,50	25,00	32,00	45,00
8	Caminhão com reboque, caminhão-trator com semirreboque	6	Dupla	6,0	36,00	40,20	33,00	33,00	43,20	36,60	30,00	38,40	54,00
9	Motocicletas, motonetas, bicicletas moto	2	Dupla	0,5	3,00	3,35	2,75	2,75	3,60	3,05	2,50	3,20	4,50
10	Veículos oficiais e do Corpo Diplomático	-	Dupla	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*os valores na tabela se referem à 9ª Revisão Ordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, conforme Deliberação nº 440 (SEI nº 27209091), em vigor desde 07/11/2024.

6.1 - FORMAS DE PAGAMENTO

- Dinheiro
- Cartão de Débito
- Vale Pedágio
- TAGs: Conectcar, Move Mais, Taggy (Greenpass), Veloe e Sem Parar)



6.2 - GRATUIDADE DO PEDÁGIO

Conforme estabelecido na cláusula 18.2.4 do contrato de concessão, a isenção de pedágio é concedida aos veículos oficiais e àqueles que se enquadram nas condições previstas na Resolução nº 3916 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A liberação dos veículos isentos ocorre nas praças de pedágio, no momento de sua passagem pelas cabines manuais.

18.2.4 Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio, os veículos oficiais, devidamente identificados, assim entendidos aqueles que estejam a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas, bem como os veículos de Corpo Diplomático.

A Resolução nº 5016/2016, publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2016, que altera a Resolução nº 3916, de 18 de outubro de 2012, estabelece isenção do pagamento da tarifa de pedágio para veículos do Corpo Diplomático e para veículos oficiais utilizados pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal, bem como por seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias e fundações públicas, no âmbito das rodovias federais concedidas.

Os veículos contratados por prestadores de serviços deverão ser previamente cadastrados pelos órgãos públicos junto à concessionária. Para mais informações sobre o procedimento e os documentos necessários, consulte os canais de atendimento da Nova Rota.

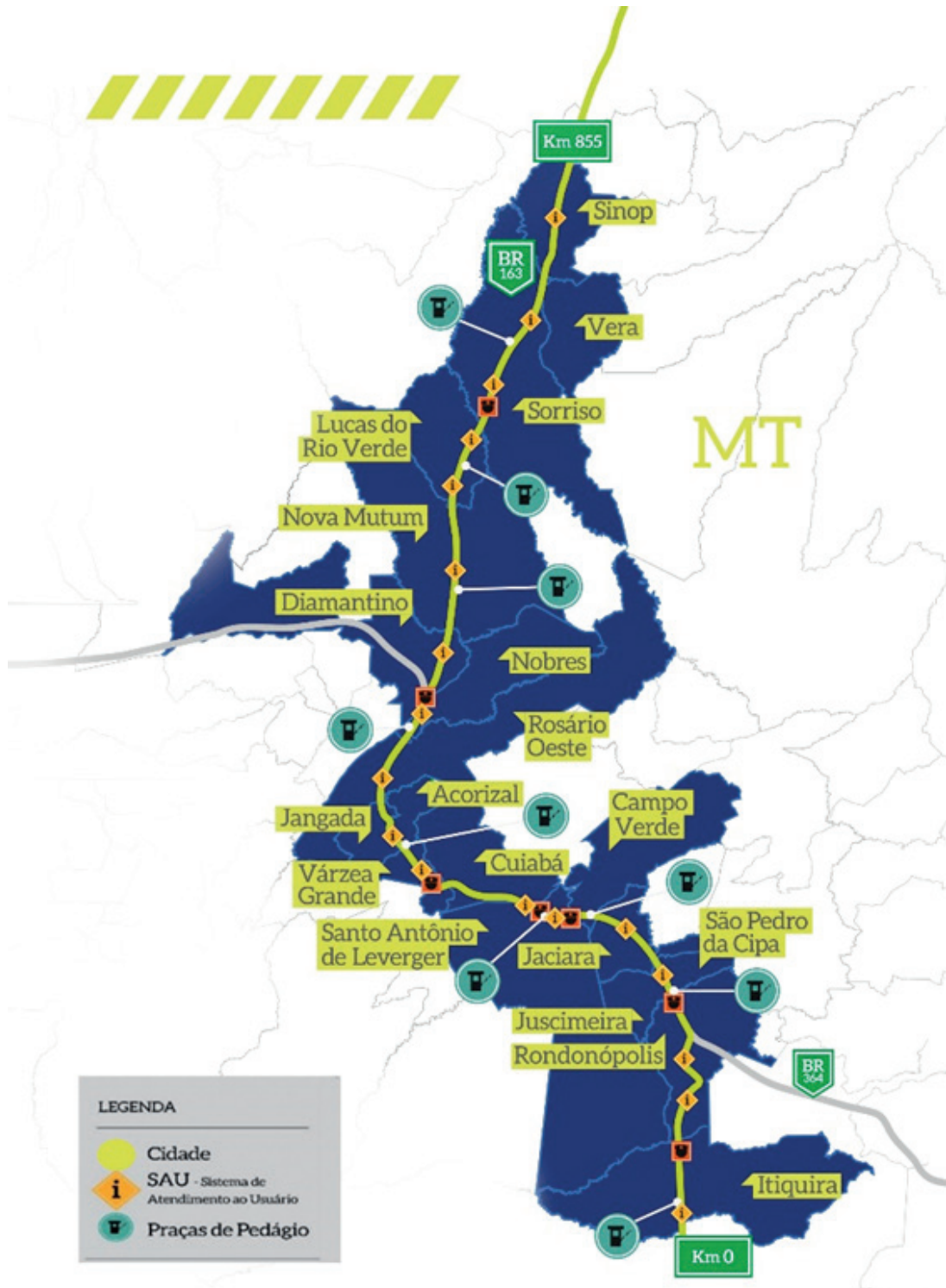
6.3 - DESCONTOS DE USUÁRIO FREQUENTE

Não se aplica.

6.4 PRAZO MÁXIMO OU EXTENSÃO MÁXIMA DA FILA DE ESPERA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO E PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS COM PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO DE CONCESSÃO

As filas máximas de pedágio são limitadas a 200 metros de extensão. Em horários de pico, as filas máximas de pedágio são limitadas a 400 metros de extensão. Para aferição deste parâmetro será analisado, durante 15 minutos, se as filas ficam permanentemente maiores do que o patamar estipulado.

7 - ESQUEMA LINEAR DO TRECHO SOB CONCESSÃO, COM INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ACESSOS E CIDADES AO LONGO DA RODOVIA;





a) Dos postos de fiscalização rodoviária da ANTT e das unidades da Polícia Rodoviária Federal no trecho sob concessão;

ANTT:

Posto de Fiscalização da ANTT – BR-163/MT – km 834+840 da BR-163/MT – Sinop/MT (em construção).

PRF:

Posto 01 – BR-163/MT – km 47,9

Posto 02 – BR-364/MT – km 211,4 (BR-163/MT – km 130,3)

Posto 03 – BR-364/MT – km 319,3 (BR-163/MT – km 238,2)

Posto 04 – BR-163/MT – km 387,9 (BR-163/MT – km 306,8)

Ponto de Apoio – Posto 05 – BR-163/MT – km 434,6 (BR-163/MT – km 353,5)

Posto 06 – BR-163/MT – km 506,8

Posto 07 – BR-163/MT – km 733,2

b) Das bases de serviços de atendimento de usuários e de serviços operacionais;

Atendimento ao usuário:

Base SAU 01 – BR-163/MT – km 23,1 – Itiquira/MT

Base SAU 02 – BR-163/MT – km 73,0 – Rondonópolis/MT

Base SAU 03 – BR-163/MT – km 117,1 – Rondonópolis/MT

Base SAU 04 – BR-364/MT – km 244 – Jusimeira/MT (BR-163/MT – km 162,9)

Base SAU 05 – BR-364/MT – km 287,9 – Jaciara/MT (BR-163/MT – km 206,8)

Base SAU 06 – BR-364/MT – km 338,6 – Santo Antonio de Leverger/MT (BR-163/MT – km 257,6)

Base SAU 07 – BR-364/MT – km 386,8 – Santo Antonio de Leverger/MT (BR-163/MT – km 305,7)

Base SAU 08 – BR-364/MT – km 435,7 – Várzea Grande/MT (BR-163/MT – km 353,5)

Base SAU 09 – BR-364/MT – km 487,9 – Acorizal/MT (BR-163/MT – km 406,8)

Base SAU 10 – BR-364/MT – km 541,8 – Rosário Oeste/MT (BR-163/MT – km 460,7)

Base SAU 11 – BR-364/MT – km 583,1 – Nobres/MT (BR-163/MT – km 502)

Base SAU 12 – BR-163/MT – km 546,9 – Diamantino/MT

Base SAU 13 – BR-163/MT – km 592,3 – Nova Mutum/MT

Base SAU 14 – BR-163/MT – km 640,7 – Lucas do Rio Verde/MT

Base SAU 15 – BR-163/MT – km 685 – Lucas do Rio Verde/MT

Base SAU 16 – BR-163/MT – km 743,4 – Sorriso/MT

Base SAU 17 – BR-163/MT – km 784,7 – Sorriso/MT

Base SAU 18 – BR-163/MT – km 834,9 – Sinop/MT

c) Dos pontos de parada de descanso, com a identificação e forma de solicitação dos serviços oferecidos;

Atualmente, a Concessionária não possui Pontos de Parada e Descanso (PPD) instalados ao longo do trecho sob sua concessão. No entanto, está sendo realizado estudos e levantamentos junto à ANTT para identificar as necessidades e viabilizar a implantação dessas instalações ao longo da BR-163/MT.

**d) Dos controladores eletrônicos de velocidade fixos:**

Localização	Rodovia	Município	Direção	Classificação	Velocidade (km/h)
015+350	BR-163/MT	Itiquira	Sul	Controlador	80
016+500	BR-163/MT	Itiquira	Norte	Controlador	80
017+200	BR-163/MT	Itiquira	Sul	Controlador	80
109+720	BR-163/MT	Rondonópolis	Sul	Controlador	80
203+230	BR-364/MT	Rondonópolis	Sul	Redutor	40
204+100	BR-364/MT	Rondonópolis	Sul	Redutor	40
206+340	BR-364/MT	Rondonópolis	Sul	Redutor	40
207+540	BR-163/MT	Rondonópolis	Norte	Controlador	80
209+630	BR-364/MT	Rondonópolis	Sul	Controlador	60
275+900	BR-364/MT	Jaciara	Norte/Sul	Controlador	60
277+200	BR-364/MT	Jaciara	Sul	Controlador	60
277+600	BR-364/MT	Jaciara	Sul	Controlador	60
503+360	BR-070/MT	Cuiabá	Norte/Sul	Controlador	60
504+000	BR-070/MT	Cuiabá	Norte/Sul	Controlador	60
522+035	BR-070/MT	Várzea Grande	Norte	Redutor	40
522+100	BR-070/MT	Várzea Grande	Sul	Redutor	40
523+300	BR-070/MT	Várzea Grande	Norte/Sul	Controlador	60
593+400	BR-163/MT	Nova Mutum	Norte/Sul	Controlador	60
595+500	BR-163/MT	Nova Mutum	Norte/Sul	Redutor	40
597+700	BR-163/MT	Nova Mutum	Norte	Controlador	60
659+300	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Norte	Redutor	40
659+500	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Sul	Redutor	40
686+200	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Norte/Sul	Controlador	60
688+500	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Norte	Redutor	50
688+960	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Sul	Redutor	50
690+850	BR-163/MT	Lucas do Rio Verde	Norte/Sul	Controlador	60
714+000	BR-163/MT	Sorriso	Norte	Redutor	40
714+380	BR-163/MT	Sorriso	Sul	Redutor	40
746+100	BR-163/MT	Sorriso	Norte	Controlador	60
751+550	BR-163/MT	Sorriso	Norte/Sul	Redutor	50
752+730	BR-163/MT	Sorriso	Norte	Redutor	50
753+100	BR-163/MT	Sorriso	Sul	Redutor	50
753+600	BR-163/MT	Sorriso	Norte	Redutor	50
753+625	BR-163/MT	Sorriso	Sul	Redutor	50
786+700	BR-163/MT	Vera	Norte/Sul	Redutor	40
821+000	BR-163/MT	Sinop	Norte/Sul	Redutor	40
823+600	BR-163/MT	Sinop	Norte	Controlador	60
824+000	BR-163/MT	Sinop	Sul	Controlador	60
831+000	BR-163/MT	Sinop	Norte/Sul	Controlador	60
832+400	BR-163/MT	Sinop	Norte	Controlador	60
832+900	BR-163/MT	Sinop	Sul	Controlador	60
834+300	BR-163/MT	Sinop	Norte	Controlador	60
835+300	BR-163/MT	Sinop	Sul	Controlador	60
836+000	BR-163/MT	Sinop	Norte	Controlador	60
836+400	BR-163/MT	Sinop	Norte/Sul	Controlador	60
837+200	BR-163/MT	Sinop	Sul	Controlador	60
854+000	BR-163/MT	Sinop	Norte/Sul	Controlador	60
346+500	BR-364/MT	Santo Antonio do Leverger	Norte	Redutor	50
347+488	BR-364/MT	Santo Antonio do Leverger	Norte	Redutor	50

e) Do posto de pesagem veicular, acompanhado de endereço para publicações oficiais sobre os pesos máximos admitidos por categoria de veículo de carga conforme legislação vigente;

• PPV 01 - km 108+500 da BR-163/MT.

O Posto de Pesagem Veicular (PPV) é uma unidade rodoviária que faz parte das atividades de fiscalização de trânsito e pesagem de veículos de carga e coletivos de transporte. Cabe a Concessionária executar as atividades de suporte à fiscalização e pesagem de veículos. A pesagem é realizada nos postos fixos com a presença de um Agente do órgão fiscalizador (ANTT).

Além da fiscalização de peso, os postos contam com infraestrutura para as demais atividades de fiscalização dos veículos em trânsito, tais como: verificação de carta frete e vale pedágio, emissão de poluentes, verificação de documentação do veículo e da carga transportada, guia de recolhimento ICMS, inspeção sanitária para carga viva e produtos perecíveis, garantia do cumprimento de regras de circulação, transporte de produtos perigosos e cargas especiais, entre outros.

• Consulta sobre peso máximo admitidos por categoria:

https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/operacoes-rodoviaras/pesagem/copy2_of_QFV2021OUTUBRO.pdf

f) Das obras em andamento/executadas e eventuais restrições de utilização da via;

A concessionária executa obras previstas no contrato de concessão, conforme o planejamento anual.

Em 2024 destacam-se as seguintes atividades:

- Duplicação do km 321+300 ao km 328+300 da BR-163/MT;
- Duplicação do km 515+500 ao km 574+000 da BR-163/MT;
- Duplicação do km 574+000 ao km 593+000 da BR-163/MT;
- Duplicação do km 601+200 ao km 611+200 da BR-163/MT;
- Duplicação do km 611+200 ao km 641+200 da BR-163/MT;
- Construção de Base SAU 09 km 400+500 BR-163/MT;
- Construção de Base SAU 10 km 451+200 BR-163/MT;
- Construção de Base SAU 11 km 496+700 BR-163/MT;
- Construção de Posto de Fiscalização ANTT km 834+900 BR-163/MT;
- Diamante ID-17 km 543+900 BR-163/MT;
- Diamante ID-18 km 593+300 BR-163/MT;
- Diamante ID-19 km 599+200 BR-163/MT;
- Instalação de 225 cameras de CFTV;
- Implantação de 450 km de Fibra Óptica.

Além das obras mencionadas no planejamento, a Concessionária realiza constantemente serviços de manutenção 24h das rodovias sob sua administração, incluindo atividades de conservação, sinalização e reparo de pavimento. Nessas situações, os usuários podem consultar informações atualizadas sobre o andamento das obras diretamente no site da concessionária: Obras em andamento – Nova Rota do Oeste.

I - Estatísticas mensais de movimentação de veículos, por tipo de veículo e por praça de pedágio;

As estatísticas podem ser acessadas por meio do painel de dados disponível no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTdkZTM5NmEtNWZjNi00NDdjLWE0ZjEtMWE5NTFjM2Y5OjVWjliwidCI6Ijg3YmJIOWRILWE4OTItNGNkZS1hNDY2LTg4Zjk4MmZiYzQ5MCI9>

II - Ações de apreensão e manejo de animais;

Em relação a animais de grande e pequeno porte, como equinos, bovinos e outros animais que possam





ser encontrados na rodovia, conforme estipulado no contrato de concessão, a Nova Rota oferece apoio à Polícia Rodoviária Federal (PRF) para a apreensão desses animais. Para essa finalidade, estão disponíveis cinco equipamentos que possibilitam o serviço com segurança aos animais e aos integrantes da Concessionária. Todas as espécies localizadas às margens da rodovia, que representem risco à segurança dos usuários, são recolhidas ou afugentadas e encaminhadas para locais convenientes.

A concessionária também enfatiza a responsabilidade em caso de acidente envolvendo animais. O Artigo 936 do Código Civil estabelece que: "o dono, ou detentor do animal, ressarcirá o dano por este causado, a menos que prove a culpa da vítima ou força maior." Assim, tanto os animais de grande porte quanto os de pequeno porte, como cães, gatos e outros, são igualmente considerados para fins de segurança viária e responsabilidade.

III - Atividades de combate a incêndios nas áreas lindeiras às rodovias;

O serviço de combate a incêndio na faixa de domínio consiste na disponibilização de abafadores em todos os veículos operacionais para imediato combate em pequenos focos de calor, assim como de caminhão pipa com equipes treinadas, em regime de prontidão nas Bases Operacionais, para atender rapidamente às situações de emergência e evitar o alastramento do incêndio até a chegada do Corpo de Bombeiros, que será acionado pelo Centro de Controle Operacional.

Ainda, a Nova Rota disponibiliza o serviço de "Corta-Fogo" por meio do Disque Corta-Fogo. Os proprietários de terrenos que desejarem realizar a remoção da vegetação em áreas não atendidas pelos serviços da Concessionária poderão solicitar a autorização, de forma facilitada, para a execução dos trabalhos, através do número 0800 065 0163. Para tanto, é necessário fornecer informações sobre a data, horário e localização onde será realizado o serviço.

IV - Estatísticas mensais de acidentes, bem como as providências adotadas para redução da incidência em pontos ou segmentos considerados críticos em relação à segurança viária;

A companhia conseguiu reduzir o índice de óbito em 38,4% em relação a 2013, refletindo um avanço significativo desde que assumiu a gestão da rodovia concedida. Esse resultado destaca o compromisso da empresa em melhorar a segurança e salvar vidas, alcançando uma redução expressiva nos números de óbitos ao longo dos anos.

Esse resultado foi alcançado graças ao empenho das equipes, que realizaram um trabalho intenso de ampliação, modernização e recuperação das rodovias, além de promoverem campanhas de conscientização para prevenção de acidentes. A empresa aderiu voluntariamente ao pacto desde sua criação e renovou seu compromisso até o final da concessão, reafirmando seu compromisso em oferecer as melhores condições para preservar a vida no trânsito.

As estatísticas sobre acidentes também podem ser consultadas no site da Agência Nacional de Transportes Terrestres, através do link.: Estatísticas – Nova Rota do Oeste

V - Obras previstas no planejamento anual, com identificação dos responsáveis técnicos;

O acompanhamento das obras previstas no planejamento anual da Concessão, é disponibilizado pela ANTT através do site:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/rota-do-oeste/documentos-de-gestao/planejamento-anual>

VI - A posição da concessionária na última classificação periódica divulgada pela ANTT.

VII - Outros serviços eventualmente oferecidos aos usuários pela concessionária.

Não se aplica.



Nova Rota
do Oeste

